



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
<u>10 / 01 / 2025</u>
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Municipal de Administração

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor **JOSÉ PEREIRA PINTO**, matrícula: **95941**, CPF: **775.055.816-00**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau G.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de JANEIRO de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO